



RESOLUÇÃO PLENÁRIA 011/2022

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de sus atribuições legais previstas no art nº 21, V do decreto Nº 1800, de 30 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO, o art 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U de 21.11.94, e art 2º da IN 81/2020 - DREI. CONSIDERANDO, parecer da procuradoria Nº 372/2022.

CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art. 4°, VI da lei 6.063/1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada no Município de Oeiras do Pará, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

Plenário da Junta Comercial em 19 de Julho de 2022.

CILENE M. SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VÍLSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA





REBECA GODÓI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA

MAURO DOS SANTOS LEÔNIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÊAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA

JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará
- FECOMERCIO